



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sra. José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIO: Sr. Maria Jerusa Ferreira
2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes Da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, FILOMENA APARECIDA JANINE, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN, ISRAEL DOS SANTOS E JOÃO BAPTISTA LEANDRO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão. Ata da 17ª Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020, foi aprovada por unanimidade de votos. Logo após passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 50 e 51/2020** "Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica"; foi despachado para as comissões permanentes; **requerimento Nº 29/2020**, foi posto em discussão não havendo quem fizesse uso da palavra foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Indicação Nº 91 e 92/2020**, foram encaminhadas para o executivo; com a palavra a disposição fez uso o sr. Vereador Valter Eduardo Santo Stain.

INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: FOI REALIZADA À CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES; ORDEM DO DIA: fazendo uso da palavra o Sr. presidente José Luiz Leonardi fez requerimento verbal solicitando que fosse feita a dispensa da leitura do projetos de lei nº 45 e 49/2020 uma vez que foram lidos em sessão anterior, lendo apenas os pareceres, o requerimento foi colocado em discussão não houve quem fizesse uso da palavra, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Projeto de lei Nº 45/2020**, "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei orçamentária do município para o exercício de 2021 e dá outras providências", com a palavra a disposição não houve quem fizesse uso da palavra, colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos votos em segundo turno, **Projeto de Lei Nº 49/2020** "Dispõe de autorização pra abertura de crédito adicional especial destinado a reforma no posto do cadastro único e dá outras providências", foi posto em discussão não havendo quem quisesse discutir foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; **NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO** o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 19/2.020, das sessões ordinárias arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu (Welinton Ferreira de Miranda), técnico administrativo da câmara, lavrei a presente Ata e a subscrevo. ==



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Ver. José Luiz Leonardi
– Presidente –

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
– 1º Secretária -

Ver. Vanderlei Lopes da Silva–
-2º Secretário –